



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** 000035  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020**

**OBJETO:** Locação de área de terra de 24.146,60m<sup>2</sup>, localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:


Item	Locador	UN	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	WILSON PREDEBON	MES	36,00	2.200,00	79.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa de licitação nº 23/2020**: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESPÉCIE:** Contrato nº 198/2020 - Processo inexigibilidade nº 10/2020.

**OBJETO:** Contratação de shows musicais regionais, para apresentação durante a realização da EXPOBEL 2020, nos dias 09 e 10 de março de 2020.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 05 (cinco) dias após a realização do evento.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JULIO CEZAR LEONARDI.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 199/2020 - Processo inexigibilidade nº 10/2020.

**OBJETO:** Contratação de shows musicais regionais, para apresentação durante a realização da EXPOBEL 2020, nos dias 09 e 10 de março de 2020.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 05 (cinco) dias após a realização do evento.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JUSELINO DE SOUZA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 200/2020 - Processo inexigibilidade nº 10/2020.

**OBJETO:** Contratação de shows musicais regionais, para apresentação durante a realização da EXPOBEL 2020, nos dias 09 e 10 de março de 2020.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$1.000,00 (mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 05 (cinco) dias após a realização do evento.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4100	27.005.13.902.1301.2054	3	3.3.90.39.33.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 05 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:E2083344

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

**OBJETO:** Locação de área de terra de 24.146,60m<sup>2</sup>, localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Locador	Un	Quant	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	WILSON PRUDENON	MES	36,00	2.200,00	79.200,00

Valor total dos gastos com o Processo dispensa de licitação nº 23/2020: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2020.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:A37267C4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos Classe I consistentes em telhas de amianto.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Un	Quant	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	RENOVE SOLUCOES EM RECICLAGEM LTDA ME	M3	134,50	345,00	46.402,50

Valor total dos gastos com o Processo inexigibilidade de licitação nº 11/2020: R\$ 46.402,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2020.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:6D881E18

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

##### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2020

Dispõe sobre a CESSÃO FUNCIONAL de servidor municipal

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

**DISPONIBILIZAR** o Sr. **ALMIR CORREA DE MELLO**, portador do RG N.º 5.832.381-0 SSP/PR, servidor da Prefeitura Municipal de General Carneiro para prestar serviços a SANEPAR.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 05 de Março de 2020.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Montoski

Código Identificador:5C37FA77

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 022/2020

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Modalidade*	Processo Dispensa
Numero edital/processo*	165
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de área de terra de 24.146,60m <sup>2</sup> , localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal.
Dotação Orçamentária*	1400127812270120963390361500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	79.200,00
Data Publicação Termo ratificação	06/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	



CPF: 7795119999 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 0.00038**  
*Estado do Paraná*


**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020**

**OBJETO:** Locação de área de terra de 24.146,60m<sup>2</sup>, localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: WILSON PREDEBON.

Item	Locador	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	WILSON PREDEBON	MES	36,00	2.200,00

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato de Locação nº 205/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado o Senhor **WILSON PREDEBON**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado **LOCATÁRIO** e de outro, o Senhor **WILSON PREDEBON**, inscrito no CPF sob o nº 368.180.039-15, portador de RG nº 1.731.384-SSP-PR, residente na LINHA VILA LOBOS, CEP: 85.604-000 – zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR, doravante designado **LOCADOR**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **Dispensa de licitação nº 23/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a locação de área de terra de 24.146,60m<sup>2</sup>, localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	72847	Locação de 24.146,60m <sup>2</sup> correspondente a parte da área do lote 55-C da Gleba 05-FB, localizado na PR 566, na Comunidade Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR., para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis.	MES	36,00	2.200,00	79.200,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A falta de pagamento na data e na forma estipulada constitui o devedor em mora independente de notificação, interpelação ou aviso extrajudicial prévio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a partir 06 de março de 2020 e até 05 de março de 2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, por consenso das partes, mediante termo aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor mensal da locação poderá ser atualizado anualmente, após decorridos doze meses, mediante requerimento do interessado, com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subsequentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO**

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, o valor mensal de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento, totalizando **R\$ 79.200,00 (setenta e nove**



mil e duzentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta bancária do LOCADOR, Banco do Brasil, agência 0616-5, conta corrente 6.733-4 na data do vencimento, sob pena de incidir juros legais e correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO E DO LOCADOR**

**a) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:**

- 1 - Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis no prazo estipulado;
- 2 - Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- 3 - Realizar vistoria do imóvel, antes da assinatura do contrato, para fins de verificação minuciosa, fazendo constar no termo de vistoria as condições do imóvel;
- 4 - Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal, com solo recuperado;
- 5 - Responder exclusivamente civil e criminalmente por qualquer ação ou omissão praticada no imóvel que possa resultar em danos contra terceiros;
- 6 - Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação que ao mesmo incumba.

**b) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR:**

- 1 - Entregar e manter o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
- 2 - Pagar todos os impostos, especialmente o ITR e taxas incidentes sobre o imóvel;
- 3 - Permitir a adaptação do layout do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços;
- 4 - Permitir execução de eventuais benfeitorias realizadas pelo Município;
- 5 - Garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel;
- 6 - Manter durante a locação a forma e o destino do imóvel;
- 7 - Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- 8 - Informar ao Locatário quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000041  
Estado do Paraná

O custeio das despesas decorrentes do presente contrato, se dará através de recursos da receita própria do Município, de acordo com a dotação orçamentária específica.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
8290	14.001	27.812.2701.2.096	3.3.90.36.15.00	000

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Esporte, Senhor NEOCIR JOSE NEZZE, inscrito no CPF sob o nº 283.979.249-49 e portador do RG nº 1.426.725-5.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos Servidores Fabio M. Wosniak e Vanios Carlos Biehl, da Secretaria Municipal de finanças e Viação e Obras, telefone (46) 3520-2165 e (46) 3520-2147, respectivamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do LOCADOR, que em razão disso é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

ALAÉRCIO PAULO CORAZZA

WILSON PREDEBON

LOCADOR  
CPF nº 368.180.039-15

NEOCIR JOSE NEZZE



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** 000042  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **WILSON PEDREBOM**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 205/2020 - Processo dispensa nº 23/2020.

**OBJETO:** Locação de área de terra de 24.146,60m<sup>2</sup>, localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal.

**PRAZO:** 1095 (mil e noventa e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o dia 10 de cada mês.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8290	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração



documentos da licitação n.º 002/2019 - concorrência, fornecida pelo CONTRATANTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna pública a REVOGAÇÃO do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 443/2019, considerando que os serviços serão executados pela contratada, de acordo com o parecer anexo ao Processo Administrativo nº 1326/2020.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito de Francisco Beltrão

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:A9D8FE46

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de março de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Florianópolis esquina com a Rua Do Parque - Chácara nº 11.	Parque infantil com equipamentos	225,56 m2	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (46) 3520-2103, 3520-2107 e (46) 3520-2149.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:20F9597A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo tipo hatch e 01 (um) veículo tipo utilitário furgão, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 060/2019 - SEAB.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das ~~14:00~~ horas do dia 19 de março de 2020, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:C3488B47

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RENOVE SOLUCOES EM RECICLAGEM LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 206/2020 - Processo inexigibilidade nº 11/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos Classe I consistentes em telhas de amianto.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.402,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

##### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7490	12 002 13 542 1301 2049	511	3 1 90 39 82 02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:614F6ADF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **WILSON PEDREBOM.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 205/2020 - Processo dispensa nº 23/2020.

**OBJETO:** Locação de área de terra de 24.146,60m², localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal.

**PRAZO:** 1095 (mil e noventa e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o dia 10 de cada mês.

##### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8290	14 001 27,812,2701,2096	0	3 3 90 36 15 00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:CC70F101

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de prateleiras industriais e carro paleta para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 – METALURGICA AMAPA LTDA. CNPJ nº 19.219.229/0001-40. Item 02 R\$ 1.350,00.

2 – R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº 06.336.209/0001-07. Item 03 R\$ 1.999,00.

**RESTOU FRUSTRADO: item 01.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 75.288,00 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais)** Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:4DC89C52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários e vacinas para uso no Centro de Apoio ao Controle e bem-estar animal de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 – CÉSAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. CNPJ nº 03.541.496/0001-07. Itens 01 R\$ 11,00; 03 R\$ 14,00; 07 R\$ 93,00.

2 – CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI. CNPJ nº 03.716.644/0001-79. Item 22 R\$ 170,89.

3 – E. R. FELIX - PROD. AGROP. CNPJ nº 07.296.219/0001-29. Itens 11 R\$ 72,60; 19 R\$ 5,79.

4 – MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 20.637.873/0001-17. Itens 02 R\$ 5,94; 04 R\$ 54,00; 05 R\$ 13,82; 14 R\$ 2,84; 20 R\$ 9,45.

5 – RENATO MACHADO PINTO. CNPJ nº 35.534.016/0001-69. Itens 06 R\$ 8,49; 13 R\$ 1,36.

6 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA. CNPJ nº 78.743.291/0001-03. Itens 12 R\$ 0,79; 16 R\$ 8,01; 17 R\$ 7,69; 23 R\$ 5,50; 24 R\$ 17,48; 25 R\$ 7,00; 26 R\$ 19,80.

**RESTOU FRUSTRADO: item 08, 09, 10, 15, 18 e 21.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 746.669,00 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais)**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:BC66FD87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de colchonetes e kimonos de karatê, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 – CENTURY COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 02.885.591/0001-57. Itens 02 R\$ 68,00 e 03 R\$ 87,00

2 – FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA. CNPJ nº 08.992.911/0001-54. Itens 01 R\$ 73,00

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais)**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alex Bruno Chies  
Código Identificador:FC9690E1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pedras britas, pedrisco, rachão e pó de pedra para utilização da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto